



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4160 - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2011
Divulgação: Sexta-feira, 16 de dezembro de 2011 Publicação: Segunda-feira, 19 de dezembro de 2011

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.509, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Regulamenta a Lei Complementar nº 672, de 1º de fevereiro de 2011, que cria, no Município de Porto Alegre, o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana (FRGV)."

DECRETO Nº 17.509, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30090_1.pdf

DECRETO Nº 17.540, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Permite o uso à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) de próprio municipal localizado na Av. Ipiranga, nº 2765, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.540, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30091_1.pdf

DECRETO Nº 17.541, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Permite o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de próprio municipal localizado na Rua Telmo Vergara, nº 293, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.541, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30093_1.pdf

DECRETO Nº 17.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 463, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30095_1.pdf

DECRETO Nº 17.547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2261, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30097_1.pdf

DECRETO Nº 17.548, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 155, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.548, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30098_1.pdf

DECRETO Nº 17.549, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 197, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.549, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30100_1.pdf

DECRETO Nº 17.550, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 299, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.550, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30101_1.pdf

DECRETO Nº 17.551, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 319, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.551, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30102_1.pdf

DECRETO Nº 17.552, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 423, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.552, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30104_1.pdf

DECRETO Nº 17.553, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 499, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.553, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30105_1.pdf

DECRETO Nº 17.554, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 525, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.554, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30106_1.pdf

DECRETO Nº 17.555, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, n. 535 e 541, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.555, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30107_1.pdf

DECRETO Nº 17.556, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 555, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.556, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30108_1.pdf

DECRETO Nº 17.557, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 595, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.557, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30109_1.pdf

DECRETO Nº 17.558, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 605, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.558, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30110_1.pdf

DECRETO Nº 17.559, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 431, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.559, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30111_1.pdf

DECRETO Nº 17.560, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 447, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.560, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/398_ce_30112_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES, 221275/3, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal da Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, 12501006, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2644, de 14/12/2011 (processo 001.046008.11.0).

DESIGNA, MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Construção, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos (04302005), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 25/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2544, de 14/12/2011 (processo 001.047588.11.0).

DESIGNA, MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI/Equipe II de Vigilância, 08305006, da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2640, de 13/12/2011 (processo 001.050896.11.3).

DESIGNA, PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, 08501002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2638, de 14/12/2011 (processo 001.050895.11.7).

DISPENSA, MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES, 221275/3, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Equipe de Controle de Tráfego, 12501006, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2643, de 14/12/2011 (processo 001.046008.11.0).

DISPENSA, LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 420776/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Construção, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos (04302005), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 25/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2543, de 14/12/2011 (processo 001.047588.11.0).

DISPENSA, PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI/Equipe II de Vigilância, 08305006, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2639, de 13/12/2011 (processo 001.050896.11.3).

DISPENSA, NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, 08501002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2637, de 14/12/2011 (processo 001.050895.11.7).

DISPENSA, RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 303024/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Veículos Próprios, 12603005, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2642, de 14/12/2011 (processo 001.046698.11.6).

EXONERA, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038/1, do cargo em comissão de diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2541, de 14/12/2011 (processo 001.036496.11.1).

MODIFICA o Ato 2692, de 8/12/2011, acrescentando a candidata MICHELE DE BARROS MOREIRA, matrícula 528411, aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, ED.1.03.M1.A, 39º afro-brasileiro, através do Ato 2795 de 15/12/2011 (processo 001.049114.11.5, autorizado em 24/11/2011).

NOMEIA, DAISY DA SILVA FORNARI, 471498/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (1125007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 05/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2699, de 14/12/2011 (processo 001.051717.11.5).

NOMEIA, ELIRIA TRINDADE DA VEIGA, 1095277/1, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Qualificação para o Trabalho e Emprego (29624002), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/10/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2669, de 09/12/2011 (processo 001.051939.11.8).

NOMEIA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Assessoria Predial, 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, por motivo de licença-prêmio, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2633, de 14/12/2011 (processo 001.049601.11.3).

NOMEIA, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2542, de 14/12/2011 (processo 001.036496.11.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, operário especializado, Divisão de Água, para exercer a função gratificada responsável por serviço da Divisão de Água, a contar de 24/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 219 de 12/12/2011 (processo 003.004732.11.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 19730.3-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 654, de 01/09/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto ao valor do provento, observada diligência proferida pelo TCE/RS nos autos do processo 008465-0200/10-2, através do Ato 1090, de 12/12/2011; CPF 43784712053, PASEP 12113947694 (processo 009.001914.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 18014.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 446, de 02/08/2010, que a aposentou por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto ao percentual dos avanços que passa a ser 55%, e não como constou, face diligência proferida pelo TCE/RS nos autos do processo 007199-0200/10-7, através do Ato 1088, de 09/12/2011; CPF 20732562015, PASEP 10093588337 (processo 001.034025.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA LUIZA VUOTO DE ALMEIDA, 30486.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.A.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 659, de 01/09/2010, que a aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal e a modalidade de aposentadoria que passa a ser "exclusivamente em funções de magistério", face diligência proferida pelo TCE/RS nos autos do processo 008208-0200/10-3, através do Ato 1087, de 14/12/2011; CPF 40450449068, PASEP 18014009334 (processo 009.001832.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 23230.3, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 133, de 01/04/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, face Desconstituição no processo n.º 004977-0200/10-1/TCE-RS, através do Ato 1086, de 12/12/2011; CPF 26406160053, PASEP 10736834688 (processo 009.003947.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 19730.3-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 715, de 28/09/2010, que modificou o ato inativatório nº 654, de 01/09/2010, face incorreções, a fim de atender a Informação Nº DL 12722-11 oriunda do TCE/RS (Proc. 008465-0200/10-2) através do Ato 1089, de 12/12/2011; CPF 43784712053, PASEP 12113947694 (processo 009.001914.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO VERAS, Jornalista, Professor e Crítico de Arte; FÁBIO DEL RE, Fotógrafo; MARIA IVONE DOS SANTOS, Artista Plástica, Pesquisadora e Professora do Programa de Pós Graduação de Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; MARLIES RITTER, Artista Plástica e LUCIANO ALFONSO, Jornalista e Mestre em Comunicação e Informação pelo programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da UFRGS, para constituírem o Júri de Seleção do VI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, concurso 09/2011, processo 001.001755.11.0, através da Portaria 389 de 09/12/2011 (processo 001.041083.11.3) **(RETIFICAÇÃO)**.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 101, de 12/12/2011, que designou MAURO JOSÉ MORALES, 184618/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, na GERÊNCIA DE ESTUDOS ESPECIAIS, 23320012 para substituir ARIÓVAL COSTA QUINTANA, 111810/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS de 01/12/2011 a 11/12/2011, quanto ao período através da Portaria 102, de 15/12/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, na Assessoria Técnica Estratégica do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 12004024, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Maternidade Complementar de 31/10/2011 a 29/12/2011, através da Portaria 1025, de 15/12/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, DAISY DA SILVA FORNARI, 471498/2, Gerente I, (1125007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3022, de 09/12/2011 (processo 001.051717.11.5).

CONVOCA, ELIRIA TRINDADE DA VEIGA, 1095277/1, Gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3012, de 09/12/2011 (processo 001.051939.11.8).

CONVOCA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2968, de 30/11/2011 (processo 001.049601.11.3).

CONVOCA, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2922, de 28/11/2011 (processo 001.036496.11.1).

CONVOCA, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para prestar serviço noturno, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3027, de 10/12/2011 (processo 001.050894.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/12/2011, em relação a RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 139, de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2921, de 28/11/2011 (processo 001.036496.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2443, de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2967, de 30/11/2011 (processo 001.049601.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2011, em relação a REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137, de 20/01/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2003, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2986, de 01/12/2011 (processo 001.046556.11.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, matrícula 310454/1, procuradora, CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4, procuradora, FERNANDO VICENZI, matrícula 519719/2, procurador, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, procurador, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso de Procuradores Municipais, no período de 29/11 a 02/12/2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 123, de 28/11/2011.

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/2, procurador, ES.128.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Pessoal Celetista/PGM, 03525007 substituindo ROGERIO SCOTTI DO CANTO, matrícula 329773/3, procurador, ES.128.NS, por motivo de licença prêmio de 19/12/2011 a 02/01/2012, através da Portaria 124, de 14/12/2011.

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, matrícula 335839/1, Assessora para Assuntos Jurídicos, ES.105.NS, para responder pela

função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003 substituindo CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4, Procuradora, ES.128.NS, por motivo de Licença Estudo Missão Especial de 29/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 125, de 14/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 01/12/2011 a 15/12/2011, através da Portaria 246, de 23/11/2011.

DESIGNA, CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 173499/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença para tratamento familiar de 14/10/2011 a 20/10/2011, através da Portaria 247, de 23/11/2011.

DESIGNA, CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 173499/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença prêmio de 25/10/2011 a 23/11/2011, através da Portaria 248, de 23/11/2011.

DESIGNA, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 464870/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 07/11/2011 a 21/11/2011, através da Portaria 250, de 23/11/2011.

DESIGNA, PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 251, de 23/11/2011.

DESIGNA, CRISTINA SCHNITZLER, 930900/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 31/10/2011 a 29/11/2011, através da Portaria 252, de 23/11/2011.

DESIGNA, ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 13/10/2011 a 27/10/2011, através da Portaria 256, de 01/12/2011.

DESIGNA, VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 137604/4, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170007, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 13/10/2011 a 27/10/2011, através da Portaria 257, de 01/12/2011.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 228, de 27/10/2011, que designou CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 para substituir CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio de 04/05/2011 a 16/05/2011, já ter sido publicada anteriormente (Portaria 132 de 01/06/2011) através da Portaria 253, de 28/11/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE SIMAS GRALHA, 53946.9, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do " II Curso de Capacitação em Vigilância Epidemiológica Hospitalar", de 09 a 11 de novembro de 2011, em Nova Petrópolis/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1098/2011, de 17/11/2011 (processo 001.043777.11.2).

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, Administrador, VIVIANE MOSNA DEMOLY, matrícula 590207.2, Administrador e RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, matrícula 57318.8, Engenheiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite nº 05/2011, que trata da contratação serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças da Central Telefônica PABX, marca Ericsson, modelo BP 250, instalada na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde – CGVS, processo administrativo 001.023288.11.6, através da Portaria 1219, de 15/12/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.016639.11.1 e designa JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1177 de 25/11/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 29421.7/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 117, de 14/12/2011.

DESIGNA, ANTÔNIO DA ROSA, 24762.8/4, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença-Prêmio de 16/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 118, de 14/12/2011.

DESIGNA, MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3, Instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, 11130002, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302001 substituindo PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24202.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio de 16/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 119, de 14/12/2011.

DESIGNA, MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Loteamento, 11130002, do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302006 substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 03/01/2012 a 17/01/2012, através da Portaria 120, de 14/12/2011.

DESIGNA, CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3/2, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Loteamento, 11130002, do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302006 substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 121, de 14/12/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730973, diretor geral, Diretoria Geral, para participar de seminário promovido pelo Programa de Gestão RANC - "Reduccion de Agua no Contabilizada", no período de 23/11/2011 a 26/11/2011, na cidade de Montevideo - Uruguay, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1886 de 21/11/2011 (processo 003.004059.08.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VANIA ALAIDE TEIXEIRA DE QUADROS, 169010, assistente administrativa, AA20406, da Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 19/09/2011, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1926 de 09/12/2011 (processo 003.004042.11.5).

CONCEDE a JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, no período de 26/12/2011 a 04/01/2012, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1943 de 13/12/2011 (processo 003.004970.10.1).

CONCEDE a BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774, comissionada, da seção médico odontológica, Divisão de Recursos Humanos, a contar de 02/04/2011, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1944 de 13/12/2011 (processo 003.003594.11.4).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, OB20502, do Serviço de Suprimento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 28/06/2011, através da Portaria 1946 de 13/12/2011 (processo 003.002970.11.2).

CONCEDE a ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, conforme Lei

10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, nos períodos de 12/04/2010 a 26/04/2010 e de 24/01/2011 a 12/02/2011, através da Portaria 1951 de 13/12/2011 (processo 003.004712.11.0).

CONCEDE a LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, nos períodos de 26/07/2010 a 09/08/2010, 14/02/2011 a 05/03/2011 e de 26/09/2011 a 10/10/2011, através da Portaria 1952 de 13/12/2011 (processo 003.004712.11.0).

CONCEDE a JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS, 710950/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1953 de 13/12/2011 (processo 003.004712.11.0).

DESIGNA MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle, Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, no período de 05/10/2011 a 17/12/2011, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1930 de 12/12/2011 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de apoio as especificações, Serviço de Suprimento, 50601319, em substituição a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, no período de 03/11/2011 a 17/12/2011, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1931 de 12/12/2011 (processo 003.002622.11.4).

DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada diretor da Divisão de Planejamento, 30210009, em substituição a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, no período de 21/12/2011 a 30/12/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1935 de 12/12/2011 (processo 003.004374.11.8).

DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada diretor da Divisão de Planejamento, 30210009, em substituição a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, no período de 02/01/2012 a 11/01/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1936 de 12/12/2011 (processo 003.004374.11.8).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, Divisão de Obras, 30312003, em substituição a MOEMA FELSKÉ LEUCK, 723700, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1937 de 12/12/2011 (processo 003.004374.11.8).

DESIGNA RENATO LOPES ROSA, 699047, auxiliar de serviços externos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de arquivo geral, Divisão de Planejamento, 30211619, em substituição a DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805, no período de 19/12/2011 a 02/01/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1938 de 12/12/2011 (processo 003.004374.11.8).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de topografia, Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1941 de 13/12/2011 (processo 003.004374.11.8).

DESIGNA RENATO LOPES ROSA, 699047/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do 3-setor de arquivo geral da Divisão de Planejamento, 30211619, em substituição a DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805 / 2 no período de 08/09/2011 a 07/10/2011, por licença- prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1939 de 12/12/2011 (processo 003.005316.10.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1299 de 16/07/2008, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, Guarda Municipal FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, que o designou como responsável pela distribuição de vales-transporte, a contar de 01/06/2011, através da Portaria 1954 de 14/12/2011 (processo 003.002988/08-1).

MODIFICA a Portaria 1484 de 02/09/2009 que alterou a Portaria 1299 de 16/07/2008, designando diversos funcionários, do Serviço de Administração Patrimonial, como responsáveis pela distribuição de vales-transportes, excluindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, a contar de 01/06/2011 e PAULO RICARDO BORGES, 703439, a contar de 20/06/2011, incluindo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188 e EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA, 713160, a contar de 01/06/2011, através da Portaria 1955 de 14/12/2011 (processo 003.002988.08.1).

NOMEIA ELIZABETH DA SILVA FRAGA, 703798, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a **ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS**, 355504, no período de 16/12/2011 a 30/12/2011, por licença-prêmio, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1942 de 13/12/2011 (processo 003.004970.10.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **CRISTIANO KELLER KESSLER**, 1032755, sociólogo cargo em comissão, para fiscalizar o trabalho técnico social, na Vila Dique/Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Herbert S/A. Construtora e Incorporadora, no período de 01/08/2011 a 12/04/2012, Contrato 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 272 de 13/12/2011, (memorando 19-SASC).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 240 de 29/09/2011, que concedeu a **LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI**, 678433, engenheiro, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/09/2011, atendendo ao memorando circular 50/2010 e 134/2010, do Gabinete da Direção Geral, através da Portaria 290 de 13/12/2011, (memorando 84/11 COB).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.059978.04.0 - Defere, em 14/12/2011, em relação a **MARIZA OCHOA FAVARINI**, 340653/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 870 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 20 dia(s).

- Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas: de 26/03/1980 à 12/08/1982

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047517.11.5 - Assegura, em 17/11/2011, a **ANDREA BONGIORNI**, 275673/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/10/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.044374.11.9 - Assegura, em 22/11/2011, a **ROSANGELA BARROS BIRCK**, 178308/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/10/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.041132.11.4 - Assegura, em 14/12/2011, a **RONIMAR SCAPINI DEL PINO**, 261686/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/10/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.045784.11.6 - Assegura, em 14/12/2011, a **MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA**, 282574/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/09/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.051485.11.7 - Assegura, em 14/12/2011, a **MARCOS ANTONIO SARAÇOL PEREIRA**, 786655/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/03/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.051441.11.0 - Assegura, em 13/12/2011, a **MAURO TERRA DE OLIVEIRA**, 257361/1, professor, ED103M5, a contar de

24/11/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.047799.11.0 – Assegura, em 14/12/2011, a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/11/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.045206.11.2 – Assegura, em 14/12/2011, a SONIA MARIA MEZERA, 238720/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/05/2007, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.008262.11.0 – Modifica, em 13/12/2011, em relação a IEDES SCHUSTER, 304892/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 30/09/2011, publicado em 06/09/2011, onde modificou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "B", de 01/01/2011 para 19/09/2010, que passa a ser referência "C", a contar de 23/03/2010.

Processo 001.042201.11.0 – Torna sem efeito, em 13/12/2011, em relação a MARIA DE LOURDES CONY, 261893/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 22/11/2011, publicado em 30/11/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", a contar de 19/11/2007, e modifica a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", a contar de 18/04/2008, efetuada através do processo 01.008041.08.3, publicado em 01/08/2008, que passa a ser referência "D", a contar de 19/11/2007.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005249.11.2 – CONCEDE em 15/12/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

DMAE	716021	1	EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA	15	17/11/2011
DMAE	207667	4	JOAO BATISTA MEYER SELAU	25	20/11/2011
DMAE	707391	1	JOSE NAURO ROCHA	25	18/11/2011
DMAE	716914	1	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	15	19/11/2011
DMAE	120628	3	MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA	25	18/11/2011

Processo 003.005249.11.2 – CONCEDE em 15/12/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	246880	2	AIRTON DE OLIVEIRA FORTES	07	05/11/2011
DMAE	708644	1	AIRTON MARTINS FEIJO	07	02/11/2011
DMAE	105330	3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	07	04/11/2011
DMAE	338038	2	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	06	03/11/2011
DMAE	742640	4	ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES	10	28/11/2011
DMAE	701431	2	ANTONIO CARLOS FERNANDES MORETTO	09	24/11/2011
DMAE	707196	2	ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	07	17/11/2011
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	06	04/11/2011
DMAE	747133	3	BERTOLDO THEOPHILO	09	16/11/2011
DMAE	745306	2	CARLOS ALBERTO PIRES	09	24/11/2011
DMAE	718194	1	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	06	29/11/2011
DMAE	707913	1	DEJALMO MELO VIEIRA	08	03/11/2011
DMAE	727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	03	20/11/2011
DMAE	725952	1	EDUARDO KAROLCZAK	05	18/11/2011
DMAE	706180	1	ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA	07	15/11/2011
DMAE	723414	1	GILBERTO BUJAK	04	29/11/2011
DMAE	714280	1	GILBERTO EDIM MARINS	06	24/11/2011
DMAE	359730	1	HILDA MARLENE LETSCH	07	05/11/2011
DMAE	702964	1	JAQUELINE SOLETI	08	24/11/2011
DMAE	702617	1	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	08	27/11/2011
DMAE	706155	1	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	07	05/11/2011
DMAE	704754	1	JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES	08	30/11/2011
DMAE	750806	3	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	07	22/11/2011
DMAE	745550	3	JORGE LUIZ DE ALMEIDA GONCALVES	07	05/11/2011
DMAE	708700	1	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	07	05/11/2011
DMAE	732464	3	JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE	12	29/11/2011
DMAE	664768	2	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	09	23/11/2011

DMAE	710857	1	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	07	18/11/2011
DMAE	176191	2	LAUREN TAIS CORREA	08	26/11/2011
DMAE	748381	7	LECIO JOSE DIAS DA SILVA	10	11/11/2011
DMAE	740928	1	LUIS AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	07	02/10/2008
DMAE	740928	1	LUIS AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	08	07/11/2011
DMAE	742287	2	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	09	22/11/2011
DMAE	740333	2	LUIZ CARLOS DE CASTRO MOREIRA	10	06/11/2011
DMAE	742676	2	LUIZ DA SILVA GUEDES	08	18/11/2011
DMAE	733869	2	LUIZ OLIVEIRA E SILVA	13	27/11/2011
DMAE	706428	1	MARCOS ROBERTO APPEL DE OLIVEIRA	08	12/11/2011
DMAE	706167	1	MARIANGELA DE MELLO	07	05/11/2011
DMAE	708127	1	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR	07	15/11/2011
DMAE	716914	1	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	05	23/11/2011
DMAE	740540	3	NELSON BATISTA DE QUADROS	09	24/11/2011
DMAE	747443	3	ORI DE LIMA LOUZADA	09	15/11/2011
DMAE	708220	1	OSVALDO INACIO DA SILVA	07	03/11/2011
DMAE	964697	1	PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO	01	11/11/2011
DMAE	722914	1	PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA	04	15/11/2011
DMAE	706179	1	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	07	05/11/2011
DMAE	237465	2	PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA	05	18/11/2011
DMAE	744983	4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	09	13/11/2011
DMAE	699047	2	RENATO LOPES ROSA	12	02/11/2011
DMAE	700700	3	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	09	07/11/2011
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	06	12/11/2011
DMAE	706143	1	SABINO ALVES SANTANA	07	05/11/2011
DMAE	711540	3	VALTER ALEXANDRE GONCALVES	07	28/11/2011
DMAE	723396	1	VANDERLEI DE SOUZA	04	07/11/2011
DMAE	696964	2	VILMAR FERREIRA	10	08/11/2011
DMAE	718133	1	VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA	07	14/11/2011
DMAE	711606	2	ZELSO LANER WEIRICH	06	25/11/2011
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOAO DE SOUZA	11	29/11/2011

Processo 003.005249.11.2 – CONCEDE em 15/12/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	710547	1	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	16/11/2006	15/11/2011
DMAE	715739	1	CARLOS NERI BOGO	03/11/2006	02/11/2011
DMAE	738661	3	DERCI FREITAS LOPES	17/09/2006	19/11/2011
DMAE	726099	1	EDSON SILVA DE ALMEIDA	26/11/2006	25/11/2011
DMAE	726180	1	EDUARDO DA SILVA SOUZA	26/11/2006	25/11/2011
DMAE	725952	1	EDUARDO KAROLCZAK	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	706180	1	ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA	06/11/2006	05/11/2011
DMAE	704705	1	FLAVIO LUIZ DA SILVA	23/11/2004	22/11/2011
DMAE	726105	2	GILBERTO GULARTE RODRIGUES	029/9/2008	25/11/2011
DMAE	725988	1	GIOVANI MENEZES HASLINGER	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	721260	2	GUSTAVO BICA HOFFMANN	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	744960	2	HERCULES PEREIRA SOARES	10/11/2006	09/11/2011
DMAE	726002	1	HILDO DA ROSA GASPAR	28/11/2006	27/11/2011
DMAE	726166	1	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	26/11/2006	25/11/2011
DMAE	704699	1	JOAO EMILIO PEREIRA	14/11/2006	13/11/2011
DMAE	702411	1	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	22/11/2006	21/11/2011
DMAE	747479	2	JORGE CARLOS GOESSLING	12/11/2006	11/11/2011
DMAE	708711	1	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	04/11/2006	03/11/2011
DMAE	726087	1	JOSE SOUSA FEIJOO	26/11/2006	25/11/2011
DMAE	726130	2	LIDSON DOS SANTOS BASSANI	26/11/2006	25/11/2011
DMAE	708723	1	LUIZ PAULO DA COSTA	08/11/2006	07/11/2011
DMAE	725850	1	MARCO ANTONIO CAZUNY	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	749178	2	PAULO ERNANI RODRIGUES	05/11/2006	04/11/2011
DMAE	237465	2	PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	726051	1	ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	704936	1	RONALDO DA SILVA	01/12/2006	30/11/2011
DMAE	738065	4	VALDECIR GARIBALDI	10/11/2006	16/11/2011
DMAE	725976	1	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA	19/11/2006	18/11/2011
DMAE	392914	1	WALTER JAQUET FILHO	08/11/2006	07/11/2011

Processo 003.005249.11.2 – CONCEDE em 15/12/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

CARLOS ROBERTO CHOQUE	701005	3	D	2	26/11/2011
DEJALMO MELO VIEIRA	707913	1	D	2	28/11/2011
GERALDO BARDAL DOS SANTOS	737681	3		2	19/11/2011
JAIR MENEZES PASSOS	198241	3	D	2	10/11/2011
LUIZ HENRIQUE COELHO	737905	2		2	26/11/2011
NEVERIANO DE SOUZA	742688	2	D	2	25/11/2011
PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	701091	1		2	28/11/2011
VERA REJANI KLAUCK	700463	1		1	15/11/2011

Processo 003.005249.11.2 – CONCEDE em 15/12/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

AIRON RODRIGUES MARCAL	711734	1	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	1	15/11/2011
ANGELA MARIA VANTI	691449	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	14/11/2011
JOECI CARDOSO CHAGAS	735209	3	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	1	23/11/2011
RENATA DA CUNHA MACHADO	381126	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	02/11/2011
RONALDO MOURA MORAES	708759	1	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	1	16/11/2011

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004555.11.2- Concede em 12/12/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

675560	ANTONIO BARROS RAMOS	07	17/11/2011	EFETIVO
676680	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	06	15/11/2011	EFETIVO
546528	GENI LOPES MACHADO	08	17/11/2011	CONTR PRAZO INDETERM
675171	IANDARA SOUZA DA COSTA	10	25/11/2011	EFETIVO
681249	IRMA VASCONCELOS	08	30/11/2011	CONTR PRAZO INDETERM
675699	LUIS CARLOS ALVES DUTRA	08	17/11/2011	EFETIVO
680646	LUIZA MAGDALENA DE OLIVEIRA GONCALVES	07	09/11/2011	CONTR PRAZO INDETERM
769311	SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO	03	09/11/2011	COMISSIONADO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003771.11.3 – Indefere, em 12/12/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor EUCLIDES PEREIRA VALENTIM, 25304.7, do DMAE, por falta de amparo legal”.

Processo 009.003664.11.2 – Indefere, em 12/12/2011, o requerimento de reconsideração do pedido de reversão de aposentadoria impetrado pelo ex-servidor ALTAIR ALVES RIBEIRO, 55058.1, da SMED, por falta de amparo legal”.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 140 CONCURSO PÚBLICO 430 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 439 - ADMINISTRADOR CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9h às 11h 30 min ou das 13h 30min às 17h) , a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 441 – PROFESSOR tomar posse imediatamente após a nomeação, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

CP 430 – ARQUITETO

39º Lugar - LUCIANA VALENTE GAIESKY

CP 439 – MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA

1º Lugar - REGIS GARCIA DE GARCIA

2º Lugar - KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS

3º Lugar - MATHEUS TRUCCOLO MICHALCZUK

4º Lugar - MARCUS VINICIUS SILVEIRA OSORIO

5º Lugar - ADRIANA GONCALVES DA SILVA MACHADO

6º Lugar - ALEXANDRE DE ARAUJO

7º Lugar - CAROLINE POSSA MARRONI

CP 439 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

23º Lugar - NIVA MARIA DE DEUS MARTINEZ

24º Lugar - ALEXANDRE PORTO PRESTES

25º Lugar - FABIO TREVISAN CERVO

26º Lugar - ANA CAROLINA GASPAS SEGANFREDO

27º Lugar - FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA

28º Lugar - MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES

29º Lugar - ERICO DE MOURA SILVEIRA JUNIOR

CP 441 – PROFESSOR – GEOGRAFIA

32º Lugar - JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR

CP 441 – PROFESSOR – MATEMÁTICA

53º Lugar - ANGELICA MODRZEJEWSKI GUIOTTO

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 196/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 181 dando nova redação à mesma conforme o seguinte texto:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a

entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Sociedade Meridional de Educação - SOME - inscrição número 081/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa-Lar para crianças e adolescentes de zero a 18 anos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Ações Complementares de Atendimento a Famílias e Indivíduos;
- * Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.
As inscrições anteriores, de números 462 e 478, ficam canceladas a partir da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 197/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 186/2011 dando nova redação à mesma conforme o seguinte texto:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE - inscrição número 086/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos;
- * Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
- * Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Ações Complementares de Atendimento a Famílias e Indivíduos;
- * Inclusão Produtiva - Incentivo à geração de Trabalho e Renda para jovens de 16 a 22 anos;
A inscrição anterior, de número 264, fica cancelada a partir da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 198/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS - inscrição número 088/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Assessoramento.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 199/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011 e, também, providenciar a adequação de seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. A não adequação estatutária e do Cadastro

lacional da Pessoa Jurídica até 30 de abril de 2012 acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade:

- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro - inscrição número 090/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 04 a 06 anos – Atividades Oficinas Artesanato Infantil;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos - Trabalho Educativo.

A inscrição anterior da entidade, de número 170, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 200/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Liga de Amparo aos Necessitados - inscrição número 091/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

A inscrição anterior da entidade, de número 056, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 201/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores - inscrição número 092/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- * Projeto Craque Só de Bola – adolescentes de 13 a 18 anos.

A inscrição anterior da entidade, de número 525, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 202/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Fundação Pensamento Digital - inscrição número 093/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 18 anos;
- * Programa Infante Juvenil Zona Sul para adolescentes de 12 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 05 de dezembro de 2011.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMT/EPTC 002/11

1. Preâmbulo

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC vem, pelo presente instrumento, apresentar as diretrizes para a participação dos interessados no Procedimento de Solicitação de Manifestação de Interesse SMT/EPTC 002/11, conforme abaixo disposto:

2. Legislação pertinente: Lei Federal Complementar 97, de 09 de junho de 1999; Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal 9.074, de 07 de julho de 1995; Lei Federal 9.537, de 11 de dezembro de 1997; Lei Federal 10.048, de 08 de novembro de 2000; Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei Municipal Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal Complementar 646, de 22 de julho de 2010; Lei Municipal Complementar 626 de 15 de julho de 2009; Lei Municipal Complementar 638 de 04 de março de 2010; Lei Municipal Complementar 678 de 22 de agosto de 2011; Lei Municipal 6.384, de 01 de fevereiro de 1989; Lei Municipal 8.133, de 13 de janeiro de 1998; Decreto Federal 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

3. Objeto:

3.1. Pela presente Solicitação de Manifestação de Interesse, o Município de Porto Alegre divulga sua intenção em receber estudos de viabilidade jurídica, técnica, econômica e financeira, e de propostas de operação em caráter experimental, pelo prazo máximo de doze meses, de Transporte Hidroviário Municipal de Passageiros.

4. Disposições Gerais

4.1 Por meio das manifestações encaminhadas, o Município de Porto Alegre espera receber estudos que atendam às disposições deste instrumento e seus anexos, nos termos do art. 24 da Lei Municipal 8.133/98: "(...) Art. 24 - *Sem prejuízo do que trata o artigo anterior, o Município poderá autorizar serviço de transporte de passageiros em caráter experimental por tempo não superior a 12 (doze) meses*".

4.2 Os estudos técnicos apresentados por meio das Manifestações de Interesse dirigidas à SMT/EPTC poderão contribuir para a consolidação dos editais e contratos referentes à concessão para a operação do Transporte Hidroviário Municipal de Passageiros.

4.3 O recebimento das manifestações de Interesse não representa a abertura de procedimento licitatório, o qual poderá ser oportunamente realizado, com base na legislação vigente.

5. Apresentação das Manifestações de Interesse – Estudos Técnicos

5.1. No dia 02/03/2012, às 14 horas, os Interessados, pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupos, deverão apresentar suas Manifestações de Interesse, contendo, no mínimo, os estudos técnicos solicitados neste instrumento, mediante protocolo e sessão pública, no Auditório da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT / Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC, situado na Rua João Neves da Fontoura, 07, Bairro Azenha, CEP 90050-030, Porto Alegre/RS, dirigidas à Comissão de Análise das Manifestações de Interesse.

5.1.1. Cada Interessado, isoladamente ou em grupo, somente poderá apresentar uma Manifestação de Interesse, contendo, no mínimo, os estudos descritos no Anexo I.

5.1.2 Não será considerada a Manifestação de Interesse quando for constatada a participação de um mesmo Interessado em mais de uma Manifestação de Interesse, isoladamente ou em grupo.

5.1.3. Os Interessados que apresentarem Manifestação de Interesse, no âmbito da presente Solicitação, não ficarão impedidos de participar de futuro procedimento de licitação.

5.2. O prazo para apresentação das Manifestações de Interesse será de 75 dias corridos, contados da publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação, bem como da disponibilização das informações no sítio oficial da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC / Secretaria Municipal dos Transportes - SMT na internet (www.eptc.com.br). Este prazo poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da SMT/EPTC, por período a ser informado por meio de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, em jornal de grande circulação e no sítio oficial da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC / Secretaria Municipal dos Transportes - SMT na internet (www.eptc.com.br).

5.3. Os Interessados deverão apresentar os seguintes relatórios:

a) Volume 1, com os diagnósticos de viabilidade jurídica; e b) Volume 2, com o diagnóstico de viabilidade técnica, econômica e financeira;

Parágrafo único: Caso haja interesse na apresentação de proposta para operação em caráter experimental, com a possibilidade de implementação dos serviços de transporte hidroviário, nos termos do artigo 24 da Lei 8.133/98, deverá ainda, apresentar o relatório "Volume 3", contendo a referida proposta.

5.3.1. Os relatórios acima descritos deverão ser apresentados em envelopes fechados, devidamente identificados, conforme o exemplo abaixo descrito:

"Volume 1, item 5.3, alínea a do Edital"

5.3.2. Os relatórios poderão ser utilizados pelo Município de Porto Alegre para apresentação ao público em geral.

5.4. A apresentação de Manifestação de Interesse pressupõe conhecimento dos locais, levantamento de informações cadastrais atualizadas, diretrizes técnicas e urbanísticas da Prefeitura de Porto Alegre, das condições de execução de obras e serviços e da prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros.

5.5. Todos os documentos apresentados pelo Interessado deverão estar rubricados por seu representante legal ou procurador especialmente constituído.

5.6. A protocolização de Manifestação de Interesse implica integral concordância do Interessado aos termos deste instrumento e seus anexos.

5.6.1. Todas as informações contidas neste documento e em seus anexos são de propriedade do Município de Porto Alegre, servindo aos Interessados para orientar a elaboração de seus estudos técnicos.

6. Manifestação de Interesse - Proposta de Operação Experimental

6.1 As interessadas, além dos estudos de viabilidade supramencionados, poderão apresentar proposta de operação em caráter experimental, observado o prazo descrito no item anterior.

6.2 O Município poderá aceitar total ou parcialmente as propostas de operação, em caráter experimental, de Transporte Hidroviário Municipal de Passageiros, podendo inclusive aceitar mais de uma proposta, desde que em percursos, trajetos e/ou horários não conflitantes.

6.3 Após a análise das propostas de serviço em caráter experimental, a SMT/EPTC poderá apresentar contraproposta a um ou mais proponentes, a fim de possibilitar que mais de uma empresa possa prestar o serviço, desde que haja concordância das proponentes. Caso não haja concordância entre as proponentes e em havendo mais de uma manifestação aprovada para o mesmo percurso/trajeto, a escolha será feita mediante sorteio.

6.4 Todos os dados técnicos, operacionais e financeiros da operação em caráter experimental deverão ser disponibilizados ao Município, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência.

6.5 As Manifestações de Interesse serão compostas por estudos técnicos a serem elaborados pelos Interessados, devendo ser observado o seguinte:

a) na hipótese de vir a ser promovida a concessão de que trata a presente Solicitação de Manifestação de Interesse, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal 8.133 de 12 de janeiro de 1998, permanecerá o Poder Público como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços prestados pela concessionária, nos termos do contrato de concessão a ser celebrado e da legislação vigente;

b) Os direitos autorais sobre os dados referentes à operação em caráter experimental serão cedidos pelos interessados ao Município de Porto Alegre, podendo ser utilizados total ou parcialmente pelo Município de Porto Alegre, de acordo com oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto desta Solicitação de Manifestação de Interesse.

c) Os ônus e demais custos financeiros incorridos na operação em caráter experimental, incluídos os equipamentos, combustível, insumos, mão-de-obra, despesas fiscais e previdenciárias, obrigações trabalhistas, bem como os eventuais prejuízos operacionais, serão de inteira e exclusiva responsabilidade de cada um dos Interessados, os quais não terão direito a qualquer espécie de ressarcimento, indenização ou reembolso, nem a qualquer espécie de remuneração pelo Município de Porto Alegre e/ou pela SMT/EPTC, em decorrência de sua participação neste procedimento.

d) por ocasião da extinção ou termo da autorização de operação experimental, toda a infraestrutura operacional, incluídas as novas construções, edificações e equipamentos poderão ser retiradas pela proponente, desde que não alterem as características originais do próprio municipal. Na impossibilidade de retirada das benfeitorias sem a alteração das características do próprio municipal, estas reverterão ao Poder Público Municipal, sem qualquer espécie de indenização ou reembolso.

7. Informações cadastrais

7.1. Juntamente com suas Manifestações de Interesse, cada Interessado deverá:

a) fornecer cópia do ato constitutivo em vigor (Contrato Social/Estatuto Social), registrado no órgão competente, devendo, no caso de sociedades por ações, ser acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) fornecer cópia da inscrição no CNPJ, certidões expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal, certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões e certidão de distribuição cível da Justiça Estadual, seu endereço completo, sua área de especialização e a descrição de sua experiência em relação ao objeto da presente Solicitação de Manifestação de Interesse, considerado seu ramo de atividades;

c) descrever sua estrutura organizacional, contendo nomes, endereços, telefones e currículo de seus representantes legais;

d) quando em Grupo, fornecer as informações solicitadas nos itens 'a', 'b' e 'c' acima para cada uma das sociedades componentes do Grupo.

7.1.2. Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelope fechado, devidamente identificado, conforme o exemplo abaixo descrito:

"Informações cadastrais, item 6, do Edital"

8. Direitos autorais, custos de participação e ressarcimento de despesas para a apresentação de estudos e projetos

8.1. Os estudos e projetos que venham a ser aceitos, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final terão seus custos total ou parcialmente reembolsados pelo licitante vencedor, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, avaliados pelo Grupo de Trabalho Executivo da SMT/EPTC.

8.1.1. O valor máximo global do reembolso supramencionado não poderá ultrapassar o teto de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, o qual deverá ser partilhado entre os interessados que tiveram os projetos aceitos.

8.1.2. A SMT/EPTC emitirá atestados de participação e publicará o nome dos Interessados que tiverem seus estudos técnicos utilizados, total ou parcialmente, na formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto desta Solicitação de Manifestação de Interesse.

8.2. Os direitos autorais sobre os estudos técnicos que compõem as Manifestações de Interesse serão cedidos pelos interessados ao Município de Porto Alegre, podendo ser utilizados total ou parcialmente pelo Município de Porto Alegre, de acordo com oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto desta Solicitação de Manifestação de Interesse.

9. Inexistência de contratação ou de obrigação de contratar

9.1. A presente Solicitação de Manifestação de Interesse não poderá ser interpretada como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura pelo Município de Porto Alegre, o qual não poderá ser considerado responsável pela não realização de posterior procedimento licitatório.

9.2. A aceitação integral dos estudos técnicos apresentados por algum dos Interessados, bem como sua utilização, total ou parcial, em posterior procedimento de licitação, não gerará obrigação de contratação deste Interessado pelo Município de Porto Alegre.

10. Prerrogativas da Administração Pública

9.1. O Município de Porto Alegre, por intermédio da SMT/EPTC, poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério:

- a) suspender ou extinguir o trâmite da presente Solicitação de Manifestação de Interesse;
- b) solicitar informações adicionais aos Interessados, a fim de retificar ou complementar as Manifestações de Interesse apresentadas;
- c) alterar a estrutura, o cronograma, o conteúdo e os requisitos desta Solicitação de Manifestação de Interesse;
- d) abrir licitação referente à concessão, em qualquer fase ou etapa do presente procedimento;
- e) considerar, excluir ou aceitar, total ou parcialmente, os estudos técnicos apresentados por meio das Manifestações de Interesse;
- f) não autorizar a operação em caráter experimental;
- g) não promover eventual licitação referente à concessão.

10. Solicitação de informações e esclarecimentos

10.1. Os Interessados poderão requerer, até o décimo dia útil anterior à data de recebimento das Manifestações de Interesse, esclarecimentos e informações sobre os dados contidos neste instrumento, por meio de comunicação formalizada por e-mail, dirigida ao Presidente da Comissão de Análise das Manifestações de Interesse (licit@epc.prefpoa.com.br).

10.1.1. As respostas serão disponibilizadas no sítio oficial da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC / Secretaria Municipal dos Transportes - SMT na internet (www.epc.com.br), em até 5 dias úteis do prazo para o recebimento das Manifestações de Interesse.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes e
Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação

MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, Diretora de Transportes da
Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC
Secretaria Municipal dos Transportes

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha o objeto da Solicitação de Manifestação de Interesse SMT/EPTC 002/11, para Transporte Hidroviário Municipal de Passageiros em Porto Alegre. As empresas ou consórcios interessados deverão apresentar os estudos conforme descrito no item "Documentos a serem entregues pelos interessados". Em volume separado, com caráter opcional, deverá ser apresentada a proposta de operação de serviço de transporte de passageiros em caráter experimental.

2. INTRODUÇÃO

A presente Solicitação de Manifestação de Interesse visa:

1. Obter estudos de viabilidade para o transporte hidroviário de passageiros no Município de Porto Alegre
2. Verificar as expectativas do mercado em relação ao transporte municipal de passageiros no Guaíba.

Desde a década de 1970, diversas iniciativas têm sido tomadas em favor da reintrodução do transporte de passageiros no Lago Guaíba. O planejamento de tal serviço, porém, apresenta grande dificuldade de estimar a demanda existente, tendo em vista que o desenvolvimento urbano das cidades têm se dado desde a metade do século XX ao longo dos principais eixos rodoviários. Além disso, uma série de variáveis deve ser analisada em conjunto para que se chegue a uma caracterização do serviço, em especial o tipo de embarcação, com consequentes diferenciais de capacidade, velocidade operacional e exigências de atracadouro e canal de navegação que terão influência direta sobre o valor da tarifa. E esse valor de tarifa terá influência direta sobre a demanda de passageiros, pois será comparado pelo potencial usuário com o custo de outros modais, em conjunto com o tempo de viagem e fatores de comodidade.

A Lei Municipal 6384 de 01 de fevereiro de 1989, não regulamentada até o presente, implantou o transporte hidroviário de passageiros, que deverá ser explorado pelo próprio Município ou pela iniciativa privada através de concorrência pública.

Os estudos descritos no item 4 deverão subsidiar futura concorrência pública para escolha de empresa para explorar o serviço de Transporte Hidroviário Municipal de Passageiros em Porto Alegre.

3. OBJETO

3.1 O objeto desta Solicitação de Manifestação de Interesse é a apresentação de estudos de viabilidade jurídica, técnica, econômica e financeira e de propostas de operação em caráter experimental de Transporte Hidroviário de Passageiros no Município de Porto Alegre.

4. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS INTERESSADOS

4.1 Os Interessados em atender a esta Solicitação de Manifestação de Interesse deverão apresentar os documentos descritos a seguir. Os Diagnósticos de viabilidade jurídica, técnica, econômica e financeira terão caráter obrigatório. A proposta de operação de serviço de transporte de passageiros em caráter experimental tem caráter opcional.

4.1.1 Os estudos deverão ser apresentados em meio digital, em arquivos nos formatos .doc e .pdf, e em três volumes impressos:

Volume 1: diagnóstico de viabilidade jurídica;

Volume 2: diagnóstico de viabilidade técnica, econômica e financeira; e

Volume 3: proposta de operação em caráter experimental.

4.1.2 Também poderão ser entregues, a critério do interessado, materiais como vídeos, apresentações multimídia, maquetes e outros.

5. DIAGNÓSTICO DE VIABILIDADE JURÍDICA

5.1 Deverá ser apresentada análise jurídica do empreendimento, envolvendo todas as condicionantes legais para a operação do transporte hidroviário de passageiros.

5.2 Deverão ser descritos os procedimentos, prazos e custos para obter as licenças, e quais os órgãos envolvidos a nível federal, estadual e municipal.

5.3 Deverá ser analisada também a relação com o transporte hidroviário intermunicipal e a viabilidade de uma mesma linha transportar passageiros municipais e intermunicipais, bem como as condicionantes legais para a integração tarifária com os demais sistemas de transporte coletivo de passageiros existentes no Município e na Região Metropolitana de Porto Alegre, inclusive o transporte hidroviário entre os Municípios de Guaíba e Porto Alegre.

6. DIAGNÓSTICO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA

6.1 Deverá ser apresentado diagnóstico de viabilidade técnica, econômica e financeira do investimento, composto por:

Alternativas tecnológicas de embarcações:

Deverão ser detalhadas as alternativas de embarcações existentes e suas implicações operacionais, tais como capacidade, velocidade, necessidades de canal de navegação e de atracadouro, custos operacionais e seus reflexos sobre o modelo tarifário.

Deverão ser apresentados exemplos de operação de transporte hidroviário de passageiros a nível nacional e internacional, com especial enfoque sobre a demanda e a estrutura tarifária.

Estudos de demanda:

Deverá ser apresentada também análise da demanda existente face a diferentes valores de tarifa e de diferentes tipos de embarcação e demonstrada a metodologia utilizada para o cálculo dessa demanda.

O modelo tarifário deverá ser definido a partir da análise dos custos e da atratividade para o potencial usuário a partir da tarifa fixada. Os valores das tarifas praticadas nos sistemas de ônibus e lotação, bem como os custos envolvidos com o transporte individual, deverão servir como balizadores para os estudos de demanda do sistema hidroviário.

Propostas de rede:

A partir dos estudos de viabilidade, deve ser proposta uma ou mais redes de transporte hidroviário, definindo-se rede como um conjunto de linhas que atendam aos diversos pontos, podendo ser utilizadas embarcações diferenciadas para diferentes linhas, de acordo com o volume de passageiros e a estrutura tarifária proposta.

Se o Interessado considerar conveniente apresentar mais de uma opção de rede, deverá ficar demonstrado o motivo dessa opção, com o detalhamento dos diferenciais existentes em suas características funcionais e tarifárias.

Análise econômico-financeira do investimento

Deverá ser apresentada a análise econômico-financeira das redes propostas, incluindo estrutura tarifária e estimativa de receitas para os diferentes tipos de embarcação disponíveis, detalhamento dos investimentos projetados, os custos e as despesas operacionais, bem como as despesas tributárias, financeiras e demais elementos que devem ser considerados na análise de decisão do investimento.

Deverá ser verificada também a viabilidade de um sistema integrado à rede de transporte coletivo municipal por ônibus, conectando terminais de integração multimodais através de embarcações com grande capacidade de passageiros. A demanda poderá ser estimada a partir da atratividade constituída pelo tempo de viagem, verificando-se qual seria o impacto sobre a tarifa única, atualmente em R\$ 2,70, de um serviço com essas características.

7. PROPOSTA DE SERVIÇO EM CARÁTER EXPERIMENTAL

7.1 Será facultado aos interessados apresentar proposta de serviço em caráter experimental por tempo não superior a 12 meses, de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal 8.133 de 13 de janeiro de 1998.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em volume separado e de acordo com os parâmetros estabelecidos no item "Características essenciais do serviço".

7.3 O serviço experimental proposto poderá apresentar características próprias, independentes das linhas sugeridas nas "Propostas de Rede" dos estudos de viabilidade, mas deverá estar contextualizado dentro dessas redes.

7.4 Na proposta deverá constar:

7.4.1 Os objetivos da operação experimental, em relação a verificação da viabilidade técnica, econômica e financeira e a metodologia para verificação desses objetivos;

7.4.2 As autorizações legais que deverão ser obtidas pelo proponente, nos órgãos municipais, estaduais e federais, em especial o licenciamento ambiental e junto aos órgãos de controle de vias navegáveis;

7.4.3 O tipo, as características e a quantidade de embarcações necessárias para operar o serviço proposto;

7.4.4 Os prazos necessários para a execução das obras e para o início da operação;

7.4.5 Os atracadouros que serão utilizados, com as adequações necessárias, que deverão ser removidas após o período de operação experimental. Deverá ser apresentado ante-projeto arquitetônico e paisagístico das estações hidroviárias e de seu entorno;

7.4.6 As soluções para dragagem e sinalização do canal de navegação, que deverão ser executadas por conta do proponente;

7.4.7 Uma estimativa do reflexo do serviço proposto sobre a rede de transporte coletivo por ônibus e lotação e a viabilidade de integrações com os demais modais públicos e privados;

7.4.8 As características do sistema tarifário e de controle operacional que será utilizado, incluindo a forma de repasse de todos os dados à Administração Municipal, visando seu aproveitamento na modelagem do sistema que poderá ser licitado posteriormente;

7.4.9 A forma de exploração de publicidade em mídia eletrônica ou em painéis estáticos no interior das embarcações e estações de embarque, bem como em outras mídias. Fica vedada a publicidade em espaços abertos e em elementos de mobiliário urbano, nos quais será permitida apenas a sinalização de orientação do serviço;

7.5 Após a análise das propostas de serviço em caráter experimental, a SMT/EPTC poderá apresentar contraproposta a um ou mais proponentes, afim de possibilitar que mais de uma empresa possa prestar o serviço, desde que haja concordância das proponentes.

7.5.1 Caso não haja concordância entre as proponentes e em havendo mais de uma manifestação aprovada, a escolha será feita mediante sorteio público.

7.6 Na hipótese da SMT/EPTC decidir implementar mais de uma linha em caráter experimental, os contratos somente serão assinados após a concordância de todos os proponentes.

7.7 No contrato de prestação de serviços em caráter experimental deverá constar:

7.7.1 As características das embarcações que serão utilizadas;

7.7.2 Os itinerários e horários de prestação do serviço;

7.7.3 As tarifas que serão cobradas, o sistema de bilhetagem e de controle da operação e a forma de repasse dos dados operacionais à SMT/EPTC;

7.7.4 As melhorias de infraestrutura que deverão ser executadas pelos interessados;

7.7.5 Os prazos para execução das melhorias de infraestrutura a partir da data de assinatura do contrato;

7.7.6 Os prazos para início da operação, que deverá ocorrer por até 365 dias a partir da emissão pela SMT/EPTC da Ordem de Início da Prestação do Serviço;

8. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DO SERVIÇO

A seguir são descritas as características essenciais sugeridas pela Administração Municipal, que deverão ser analisadas nos estudos de viabilidade e dentro das quais as propostas de operação em caráter experimental deverão estar situadas. O serviço define-se como transporte coletivo municipal de passageiros, sem prejuízo do potencial turístico que apresenta.

8.1. Embarcações

Nos estudos de viabilidade devem ser considerados diversos tipos de embarcação, deixando claras as implicações decorrentes sobre a operação e sobre a tarifa. As embarcações deverão atender todas as normas de acessibilidade para transporte coletivo vigentes.

8.2. Percurso

O percurso deverá seguir a margem do Lago Guaíba, atendendo a pontos pré-definidos em cada viagem. A parada de uma mesma linha em muitas estações pode tornar o tempo de viagem muito longo, por isso deverá ser analisada a atração e geração de viagens em cada um dos pontos sugeridos no item "Pontos de atendimento", sem prejuízo de outros locais em que o interessado verifique potencial. A análise de viabilidade deve considerar um equilíbrio entre intervalo, tempo de viagem e tarifa praticada.

8.3 Oferta de viagens

Após analisado o potencial de atração e de geração de viagens de cada ponto de atendimento, o estudo de viabilidade econômico-financeira deverá considerar o tipo de serviço que será disponibilizado em cada estação hidroviária, classificado de acordo com a oferta mínima:

- Serviço regular: intervalo mínimo de 1 hora entre as 7 e as 21 horas.
- Serviço diário: atendidos pelo menos por uma viagem que chegue ao cais do Centro Histórico às 8 horas e outra que parta do Centro Histórico a partir das 18 horas.
- Serviço eventual: sem horários regulares, a oferta será de acordo com eventos programados previamente.

8.4. Integrações

Deverá ser analisada sob os aspectos de demanda e de viabilidade institucional a possibilidade de existirem integrações físicas e tarifárias com os demais sistemas de transporte público e com o transporte individual, na forma de estacionamentos e bicicletários.

8.5. Estações Hidroviárias

Os locais de embarque e desembarque de passageiros serão tratados como ESTAÇÕES HIDROVIÁRIAS, atendendo a todas as disposições federais, estaduais e municipais vigentes para estações de transporte coletivo de passageiros.

8.5.1 Deverão atender os seguintes requisitos mínimos: a) Cais de atracação adequado ao tipo de operação, com embarque que garanta as condições de acessibilidade previstas na legislação; b) Área coberta para abrigar os passageiros, com espaço compatível com a capacidade da embarcação ou da demanda do ponto; c) Guichê de vendas de passagem, inclusive de bilhetes antecipados; d) Sanitários separados por sexo; e) Quadro de horários;

8.5.2 A seguir são descritos locais junto à margem do Guaíba e analisadas de forma sucinta as características e o potencial de cada um dos pontos. A interessada deverá aprofundar essa análise, sugerindo inclusive soluções arquitetônicas e urbanísticas para os pontos que considerar de maior viabilidade.

a) Rio Gravataí: O Rio Gravataí possui condições de navegação até a ponte rodoviária da BR 116. O transporte hidroviário pode se constituir em uma alternativa para o acesso ao complexo comercial e de lazer da Arena do Grêmio Futebol Porto-alegrense, bem como ao bairro residencial que está se consolidando na área, devendo ser resolvida a questão da travessia sobre a Auto Estrada General Osório.

b) Ilha da Pintada: A população da Ilha da Pintada se situa ao longo de cerca de 2.500 metros de orla. O cais da colônia de pescadores se situa em ponto intermediário, podendo se constituir em ponto de embarque a menos de 4 km do cais do armazém B3, junto ao Mercado Público no Centro Histórico.

c) Ilha dos Marinheiros: Próximo aos retornos existentes sob as pontes da Travessia Régis Bitencourt poderá ser implantado ponto constituindo local privilegiado para atendimento em caso de pane no vão móvel.

d) Centro Histórico: O cais junto armazém B3, situa-se junto ao Mercado Público e à Estação Mercado da Trensurb, já sendo utilizado pelo transporte hidroviário metropolitano. Além da atratividade natural do Centro Histórico e da confluência de linhas de transporte público, o projeto de revitalização do Cais Mauá prevê a geração de cerca de dez mil empregos na área.

e) Avenida Ipiranga: A implantação de uma estação hidroviária junto à foz do Arroio Dilúvio permitiria o acesso a partir da orla pela Avenida Ipiranga até as Avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas, onde se situam pólos de atração de viagens como o Shopping Center Praia de Belas e prédios públicos do poder judiciário.

f) Menino Deus: Na sede do S. C. Internacional há condições de se implantar uma estação hidroviária, de forma se constitua em modal de acesso alternativo ao complexo esportivo, comercial e de lazer, além do atendimento do Bairro Menino Deus.

g) Cristal: A estação hidroviária pode se situar na área do antigo Estaleiro Só, onde será implantado empreendimento comercial, ou junto à Avenida Icaraí, com acesso fácil ao Barra Shopping Sul e conexões com as linhas de transporte coletivo que atendem a área.

h) Vila Assunção: A estação hidroviária pode se situar junto à Avenida Guaíba, no antigo cais, onde hoje se localiza a estação do Corpo de Bombeiros ou no local recentemente reurbanizado, onde foi demolido o Bar Timbuca. Apresenta boa acessibilidade devido à proximidade da área urbanizada.

i) Tristeza: No prolongamento de algumas vias que terminam na beira do Guaíba é possível instalar uma estação hidroviária. Apesar das restrições de espaço físico, o acesso a pé ou de bicicleta é facilitado pela proximidade da área urbanizada, que chega até a margem do Guaíba.

j) Ipanema: As vias que ligam a Zona Sul de Porto Alegre ao Centro Histórico tem um ponto de estrangulamento no Bairro de Ipanema, em função da proximidade dos morros com o Guaíba. Isso torna o local um ponto privilegiado para a implantação de uma estação hidroviária que não apenas atenda ao próprio bairro, mas que se constitua em terminal multimodal ao se conectar com a rede de transporte público. A estação hidroviária deve se localizar em ponto a ser definido junto à praia, nas proximidades da Avenida Osvaldo Gonçalves Cruz.

k) Belém Novo: Pode ser implantada estação hidroviária no cais já existente, que se situa próximo na área urbanizada e próximo ao itinerário das linhas de ônibus que atendem o bairro.

l) Lami: Pode ser implantada estação hidroviária em ponto a ser definido junto à orla.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.021163.10.3

PARTÍCIPES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, o PROCON/RS, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Escola do Legislativo Julieta Battistioli, a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho do Orçamento Participativo.

INTERVENIENTES: Entidades da Administração Direta e Indireta do Município.

OBJETO: Capacitação dos Agentes que atuam na Rede de Participação Democrática de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, pelo período de 27/07/2011 a 26/07/2012.

Porto Alegre, 7 de Dezembro de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: M5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 12.811.304/0001-18, estabelecido nesta capital, à Rua Doutor Timoteo 891, representada neste ao por seu sócio Belmonte Juarez Marroni, brasileiro, médico nuclear, casado, portador da Carteira de Identidade 1008160887 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 202.399.200-15, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Maracá número 204, casa 07.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 13,00m² (treze metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 3.155,88 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.07391.11.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de Ajuste de Solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Macela Vieira Dewes, brasileira, dentista, solteira, portadora da Carteira de Identidade número 4057000384 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 003.662.300-85, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Getúlio Vargas 1638 apartamento 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 30,34 (trinta vírgula trinta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 14.842,64 (catorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072251.11.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Hugo Walter Gollardia, uruguaio, engenheiro civil, separado, portador da Carteira de Identidade número 8019567729 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 369.151.490-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Abbott, número 82 – apto 401.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 4,71m² (quatro vírgula setenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 3.299,36 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074601.11.3

Porto Alegre, 15de dezembro de 2011.

LUCIANO OLIVEIRA DIAS, Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043975.11.9

CREENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREENCIADA: CENTRO MENINO DEUS DE ENSINO E CULTURA LTDA .(Yázigi Menino Deus)

OBJETO: Credencia o CENTRO MENINO DEUS DE ENSINO E CULTURA LTDA .(Yázigi Menino Deus) , que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043975.11.9

CREENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREENCIADA: CENTRO ZONA SUL DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Zona Sul)

OBJETO: Credencia o CENTRO ZONA SUL DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Zona Sul), que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043978.11.8

CREENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREENCIADA: DIMAR CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Lindóia).

OBJETO: Credencia o DIMAR CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Lindóia), que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043977.11.1

CREENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREENCIADA: MARDI CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Centro)

OBJETO: Credencia o MARDI CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Centro), que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043981.11.9

CREENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREENCIADA: MAV CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Boa Vista)

OBJETO: Credencia o MAV CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Boa Vista), que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043980.11.2

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREDENCIADA: MD CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Petrópolis)

OBJETO: Credencia o MD CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE IDIOMAS LTDA. (Yázigi Petrópolis), que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043976.11.5

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREDENCIADA: MJC CENTRO DE ENSINO DE APRENDIZAGEM LTDA.(Yázigi Bom Fim)

OBJETO: Credencia o MJC CENTRO DE ENSINO DE APRENDIZAGEM LTDA.(Yázigi Bom Fim), que oferecerá cursos de idiomas Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.142.679/0001-68	14.491.480/0001-45	14.645.387/0001-48	14.686.515/0001-00
14.327.359/0001-82	14.497.256/0001-60	14.647.772/0001-24	14.701.233/0001-26
14.345.198/0001-50	14.544.973/0001-04	14.658.350/0001-54	14.701.292/0001-02
14.371.395/0001-43	14.585.639/0001-90	14.668.389/0001-52	14.726.679/0001-05
14.380.284/0001-01	14.609.508/0001-04	14.676.535/0001-91	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 136/2011-PROCESSO 001.048699.11.0 para contratação de serviços para suporte operacional as atividades do Porto Verão 2012 para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, conforme detalhamentos constantes no anexo III - Projeto Básico do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 29 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 143/2011-PROCESSO 001.052681.11.4 para contratação de serviços de manutenção corretiva de 125 (cento e vinte cinco) monitores de temperatura, com coletor de dados, marca Maxxiva, modelo Controltermic, utilizados na rede de frio dos imunobiológicos dos Serviços de Saúde da Rede Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 30 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE SERVIÇOS 129/2011-PROCESSO 001.046917.11.0 para contratação de fornecimento de lanche diário para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme discriminado no ANEXO III do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 30 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO HORÁRIO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do horário de abertura do PES 82/2011 conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 82/2011 – 001.034898.11.5

NOVO HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 16h do dia 27 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 16/2011 PROCESSO 001.006165.11.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para executar coleta, transporte/acondicionamento, tratamento e

destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: BRASIL RECICLE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Brasília nº85 - Bairro Tapajós - Indaial/SC
VALOR GLOBAL: R\$ 20.510,50
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,85
VALIDADE : 16 de junho de 2011 até 15 de junho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.031587.11.9
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2011
PROCESSO 001.016002.11.3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ACX MEDICAMENTOS LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 99/2011
PROCESSO 001.038054.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa gráfica para a confecção de 1.000 (mil) Agendas 2012, destinadas ao Conselho Municipal de Saúde, para serem distribuídas a todos os serviços de saúde e conselheiros.

VENCEDOR: AVANTE EDITORA E PRODUTORA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.999,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.022366.11.3
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2011
PROCESSO 001.000212.11.3
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2011
PROCESSO 001.016004.11.6
PREGÃO ELETRÔNICO 193/2011
PROCESSO 001.019679.11.4

OBJETO: PE nº 27/2011 – Registro de preços de materiais de construção, PE nº 152/2011 – Aquisição de suprimentos de informática, material hidráulico e elétrico, baterias, tintas, massas, solventes e acessórios, capas de chuva, avental de segurança e tenda e PE nº 193/2011 – Aquisição de ferragem e ferramentas.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA.: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital dos Pregões em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR REVOGAÇÃO DE ACORDO

Fica revogado, a partir de 08 de dezembro de 2011, o Acordo nº 30, celebrado entre a Secretaria Municipal da Fazenda e o servidor Vassili de Castro Anagnostopoulos, para uso de veículo particular na execução de atividades decorrentes do exercício do cargo, nos termos do requerimento do servidor e deliberação da Comissão de Controle de uso do Veículo Particular no Processo Administrativo nº 001.052703.09.6.

O acordo refere-se ao veículo chassi 93HES15502Z121039.

BASE LEGAL: § 2º e 3º do art. 6º do Decreto 15.409/06.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular

ALTERAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 121/2011 - PROCESSO 001.046909.11.7 para a contratação de serviços de locação de cabines sanitárias, contêineres metálicos e rádios transmissores para o Carnaval de 2012,.

ABERTURA DAS PROPOSTAS passará a ser às 16 horas e 30 minutos do dia 28 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

As demais informações do edital continuam inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.048678.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: PROMOIDÉIAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 97.259.238/0001-78

OBJETO: aquisição de 02 (dois) dispensadores de senha manuais para uso no Posto Fiscal da Prefeitura no Foro Central.

VALOR: R\$ 826,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339030160000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006 e 02/2007.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

João Batista Linck Figueira, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081033.11.7

OBJETO: Execução de infra estrutura e pavimentação da Avenida Celestino Bertolucci, a partir da Rua Júlio Dias de Sousa até 304 metros além. Região Sul; Rua Praça Apiacá, trecho da Rua Murá até 183 metros além. Região Sul; Rua Deodoro, iniciando na Martin Félix Berta estaca 23 até estaca 33+7. Trecho com 210 metros.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Janeiro de 2012 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.591.510,21. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site

www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PTO Projetos & Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de obras no prédio do Depósito de Patrimônio e suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 dias após ordem de início.

VALOR: R\$ 13.473,56 (Treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.002743.11.6

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 13/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.014955.11.3

**8º CONCURSO DE DRAMATURGIA - PRÊMIO CARLOS CARVALHO
EDIÇÃO LOCAL**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a retificação do cronograma do 8º Concurso de Dramaturgia – PRÊMIO CARLOS CARVALHO – Edição Local, conforme segue:

Divulgação das inscrições não homologadas: 13 de janeiro de 2012

Prazo para recursos: 16 a 20 de janeiro de 2012

Publicação das inscrições habilitadas: 31 de janeiro de 2012

Divulgação do resultado: 27 de março de 2012 (data original, sem alteração)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.050385.11.9

1 - OBJETO: Tornar pública a Seleção para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA VENDA DE CAMAROTES E FRISAS DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE 2012** e convocar os interessados.

2 - LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Setor de Licitações, na Avenida Independência, nº 453, cidade de Porto Alegre/RS.

3 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 19 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

4 - SESSÃO DE HABILITAÇÃO: dia 03 de janeiro de 2012, às 10h, no Setor de Licitações da SMC, na Avenida Independência nº 453.

5 - SESSÃO DE SORTEIO: Dia 11 de janeiro de 2012 às 10h.

6 - LOCAL DO SORTEIO: Avenida Independência, nº 453, Sala de Reuniões, às 10h, em sessão pública conduzida pelo Coordenador das Manifestações Populares da SMC.

6.1 – O resultado do sorteio será publicado no DOPA do dia 12 de janeiro de 2012.

7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar da presente seleção os LEILOEIROS OFICIAIS devidamente matriculados na **Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul**, e que tenham realizado, no mínimo, dois leilões na Área da Cultura, **mediante comprovação documental**.

7.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou ainda que tenham qualquer sentença judicial condenatória criminal transitada em julgado.

7.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

8 - ENTREGA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

8.1 - O envelope com a "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, hermeticamente fechado e entregue no momento da inscrição, contendo:

- Identificação: razão social, número da identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e.mail.
- Percentual de comissão de 5% auferida dos arrematantes de todos os bens leiloados que tem base legal no parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/32, cujo Leilão de Camarotes e Frisas, para o Carnaval 2012, acontecerá no dia 13 de janeiro de 2012, no 2º andar da Usina do Gasômetro, situada na Avenida João Goulart, nº 551, nesta cidade de Porto Alegre/RS
- Documentação relativa ao registro da atividade oficial de leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente atualizada.
- Declaração de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a ser solicitado à Coordenação das Manifestações Populares da SMC);
- Declaração de que o licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos, realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a ser solicitado à Coordenação das Manifestações Populares).

8.2 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou em cópia simples acompanhada do respectivo original

8.3 - A documentação será examinada por Comissão integrada por três (03) funcionários da SMC, cujo resultado será publicado no DOPA.

9 - SESSÃO DO SORTEIO:

9.1 - Em urna específica, serão colocados os nomes dos candidatos habilitados e o Coordenador das Manifestações Populares efetuará o sorteio na forma da lei.

9.2 - O resultado do sorteio será publicado no DOPA do dia 12 de janeiro de 2012.

10 - INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 - O Leiloeiro sorteado será contratado pela SMC, através de Termo de Compromisso, no dia 12 de janeiro de 2012.

10.2 - As informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto à Coordenação das Manifestações Populares, através dos telefones (51) 3289-8121/8123 e e-mail: mab@smc.prefpoa.com.br

10.3 - O Edital estará disponível também no site da SMC: www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.040011.11.9.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: João Maria Fortes.

OBJETO: Contratação de consultoria (modalidade "produto") na Área de Cultura Kaingang com a finalidade de compor Grupo de Trabalho para elaboração das Cadernetas de Saúde do(a) Jovem Kaingang.

PRAZO: 3 meses, a contar de 28-11-2011.

PREÇO: R\$ 4.000,00 (mensal); R\$ 12.000,00 (total).

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026179.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva com troca de peças do equipamento de anestesia, marca K. TAKAOKA, modelo Schogum 2700 Ergo, do bloco cirurgico do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 2.145,64.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.020824.11.4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EP Eventos Empresariais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço especializado na realização do "Curso de Licitações- Inclusive o Pregão" em Porto Alegre, no Hotel Continental, para a inscrição de 06 (seis) servidores.

PRAZO: 06 de dezembro de 2011.

PREÇO: R\$ 2.990,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 453/2011

PROCESSO 003.080694.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação da licitação em epígrafe, que trata da "contratação de serviço de limpeza em áreas administrativas e oficinas do DMAE".

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 469/2011

PROCESSO 003.080721.11.7

OBJETO: Equipamentos para a Estação de Tratamento de Esgotos Serraria.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 22/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/12/2011.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que no Anexo VII (Especificações) devem ser desconsiderados no Lote 05 os arquivos referentes ao Lote 06 e no Lote 08 devem ser desconsiderados os arquivos referentes ao Lote 09.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2011

PROCESSO 003.080563.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Controlador lógico programável.

LOTE 01 – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 40/2011
PROCESSO 003.080652.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniformes.

LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 – GÊNISON S. DE MELLO CONFECÇÕES.

LOTE 04 – DESERTO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080555.11.0

OBJETO: Execução de coletor tronco do Arroio Mato Grosso.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 24/01/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 19/12/2011, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 445/11
PROCESSO 003.080667.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Clorito de Sódio 25%

LOTE 01 – INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 42/2011
PROCESSO 003.080682.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de seguro para veículos oficiais do DMAE.

EMPRESA VENCEDORA – GENTE SEGURADORA S/A

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Encorali Comércio Ltda

CONTRATO 003.080404.11.1

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 10.971,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Delmar Dickel

CONTRATO 003.004329.11.2

OBJETO: Treinamento e acompanhamento técnico, aos integrantes do coro do Departamento

VALOR: R\$ 33.600,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

CONTRATO 003.004208.11.0

OBJETO: Prestação de serviço de depósito identificado

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: 12 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080576.09.5

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080281.07.9

CONTRATADA: Bill Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080447.10.4

CONTRATADA: Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080291.08.2

CONTRATADA: SGS PID Serviços de Inspeção Testes e Comissionamentos Industriais Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2011

PROCESSO 003.080728.11.1

OBJETO: Kit para detecção microcistina.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 02/01/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 02/01/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 02/01/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2011

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
ÁREAS DO LOTEAMENTO ALZIRA ROSA**

PROCESSO: 004.003751.11.2
AVISO DE RESULTADO E NOVA CHAMADA

Comunicamos que, na data aprazada para o recebimento de propostas, não houve comparecimento de empresas interessadas. Fica aprazado para o dia 16 de janeiro de 2012, às 10h, para novo recebimento e abertura de propostas, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar, na Av. Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. O resultado da seleção será em audiência pública no mesmo local, no dia 20 de janeiro de 2012.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

CHAMAMENTO 21/2011
ATA 22/2011
ÁREA PISA TAMANDARÉ
Programa Minha Casa Minha Vida
Processo: 004.003846.11.3
12/12/2011-11H

A comissão se reúne, a fim de receber proposta referente ao edital de chamamento 21/2011, com vistas à elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais na Rua Tamandaré. Compareceu a firma ENACO - Empresa Nacional de Construção, que apresentou proposta. A mesma foi recebida e rubricada pelos presentes, a qual será submetida a julgamento, nos termos de Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta a ata, que vai assinada pela presente Comissão.

Jorge Vani de Lima Dusso; Vicente Bueno Aires Trindade; Luis Carlos Pellenz; Carlos Henrique Reis e Silva; Cristina Crescente

CHAMAMENTO 15/2011
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
PROCESSO 004.002743.11.0

Aos 30 dias do mês de agosto de 2011, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Habitação, reuniu-se a Comissão designada para receber e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento 15/2011, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do processo 004.002743.11.0. Abertos os trabalhos, consignou-se que nenhuma empresa interessada compareceu, julgando-se deserto o certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros designados.

JORGE LUÍS VANI DUSSO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; LUÍS CARLOS PELLEZZ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 9/2011
PROCESSO: 005.002759.11.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado sólido.

DATA DE ABERTURA: 25/01/2012

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

CONCORRÊNCIA 8/2011
PROCESSO: 005.002667.11.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às

17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido.

DATA DE ABERTURA: 23/01/2012

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010467.11.4

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo

EMPRESA: Ana Paula Perusso CNPJ: 03.585.035/0001-28

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.086,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010401.11.3

OBJETO: Aquisição de tênis e chinelos em borracha

LOTE 01

EMPRESA: Staudt e Francesquett CNPJ: 13.674.709/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.900,00

LOTE 02

EMPRESA: Beatriz Consoli CNPJ: 12.167.202/0001-01

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.499,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI's

ORDEM de compra: 4215

FORNECEDOR: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda ME.

VALOR: R\$ 4.193,60

Porto Alegre, 8 de novembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Luvas de Látex não cirúrgicas
ORDEM de compra: 4238
FORNECEDOR: BR Materiais de Limpeza Ltda
VALOR: R\$ 302,60

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 63/2011

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários – Folha de Pagamento
 A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/12/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão 30/2011
PROCESSO 008.007584.11.3
OBJETO: Aquisição de Veículos – Tipo Caminhão e Caminhoneta.

FORNECEDOR: IVECO LATIN AMERICA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
050865	CAMINHÃO TIPO LEVE CABINE DUPLA COM CARROCERIA.	UN	02	R\$ 143.500,00
Total Fornecedor ->				R\$ 287.000,00
FORNECEDOR: BIVEL VEÍCULOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
050857	CAMINHÃO TIPO LEVE CABINE DUPLA COM BAU.	UN	01	R\$ 129.000,00
Total Fornecedor ->				R\$ 129.000,00
Total Geral --->				R\$ 416.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 34/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 29/2011
PROCESSO 008.007003.11.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Objetiva Concursos Ltda., CNPJ 00.849.426/0001-14
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especializado, visando à organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para o provimento de cargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
PRAZO: Dois anos podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Manifestação de interesse para apresentação de estudos de viabilidade jurídica, técnica, econômica e financeira, e de proposta de operação em caráter experimental de transporte hidroviário de passageiros no Município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de proposta de operação e estudos, visando identificar a viabilidade do transporte hidroviário no Município de Porto Alegre.

ABERTURA: 02 de março de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha/Porto Alegre/RS.

O edital de manifestação de interesse poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@epfc.prefpoa.com.br

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 61/2011 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços para a reforma interna da sala existente para implantação da sala de planejamento e controle (PCO) na área técnica do pavimento térreo do prédio principal da Procempa, indica como vencedora a empresa Bitencourt & Seefeld Construções Ltda-ME, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248